



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

ANO 2026

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Aos nove (9) dias do mês de julho (7) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13h24min, reuniu-se, em caráter extraordinário, pela segunda vez no exercício de 2026, a Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Cuiabá. Verificada a existência de *quórum* regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, registrando a presença dos seguintes membros: Vereador Ilde Taques (Presidente), Vereadora Samantha Iris (Vice-presidente) e Vereador Alex Rodrigues (Membro). Passou-se, então, à Ordem do Dia, que constou da análise, discussão e votação das seguintes matérias: (1) Processo nº 26.311/2026 – Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2027. Relatora: Vereadora Samantha Iris, que destacou competir a esta Comissão a análise técnica da matéria sob o aspecto da responsabilidade fiscal, em conformidade com a legislação federal, consignando que a proposição foi elaborada de acordo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e veio acompanhada de todos os documentos obrigatórios exigidos pela legislação, inclusive o anexo de metas fiscais, de riscos fiscais e demais demonstrativos, reafirmando o compromisso com a responsabilidade fiscal, o equilíbrio das contas públicas e a transparência na gestão dos recursos do Município, razão pela qual, por estar a matéria devidamente instruída, exarou parecer pela aprovação. Colocada a matéria em discussão e votação, o Vereador Alex Rodrigues acompanhou o voto da Relatora, e o Presidente, Vereador Ilde Taques, igualmente acompanhou o voto da Relatora, sendo a matéria aprovada por unanimidade. Registrou o Presidente que o Município de Cuiabá, na atual gestão do Prefeito Abílio Brunini, destinou à saúde o maior orçamento, correspondente a cerca de 34% (trinta e quatro por cento), em benefício da sociedade e dos cidadãos que dependem da saúde pública municipal. (2) Emenda nº 005/2026, apenso ao Processo nº 26.311/2026 – Emenda Modificativa de autoria da Vereadora Paula Calil ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027. Relatora: Vereadora Samantha Iris, que esclareceu tratar-se de emenda destinada exclusivamente a adequar o texto da LDO à legislação vigente, sem inovação legislativa ou criação de nova despesa, mantendo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA DE COMISSÕES PERMANENTES

Orgânica Municipal e o texto constitucional, observadas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e sem comprometimento do equilíbrio das contas públicas, corrigindo-se tão somente disposição que divergia da legislação superior, e, em prol da segurança jurídica, do respeito à hierarquia das normas e da adequação do texto legal, exarou parecer pela aprovação da emenda modificativa. Colocada a matéria em discussão e votação, o Vereador Alex Rodrigues acompanhou o voto da Relatora, e o Presidente, Vereador Ilde Taques, igualmente acompanhou o voto da Relatora, sendo a emenda aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos pares e a colaboração da Câmara Municipal de Cuiabá, e declarou encerrada a reunião. Esta é a ata que se lavrou pela equipe técnica da Secretaria de Comissões Permanentes e que, após lida e aprovada em reunião posterior, será assinada pelo Presidente da Comissão, nos termos regimentais.


Vereador Ilde Taques

Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização e Acompanhamento da
Execução Orçamentária

Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Cuiabá | Praça Pascoal Moreira Cabral
Rua Barão de Melgaço | Centro | Cuiabá-MT | CEP: 78.020-010
comissoes@camaracuiaba.mt.gov.br | ☎ (65) 3617-1500